

PORTARIA GM/MS Nº 2.305 DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios e Estados que regularizaram a alimentação da produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

considerando a Portaria nº 1.201/GM/MS, de 17 de junho de 2013, que suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde aos Municípios e Estados que não cadastraram os serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SNES) e não alimentaram regularmente o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), no período de dezembro de 2012 a março de 2013;

Art. 1º Fica restabelecida a transferência dos recursos financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde, do Componente de Vigilância Sanitária, competência financeira do 1 e 2º quadrimestre de 2013 para os municípios constantes do anexo desta Portaria que, de acordo com monitoramento realizado em 15 de agosto de 2013, regularizaram as informações no SIA/SUS.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para a presente portaria totalizam R\$ 1.323.318,06 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais, seis centavos), a serem custeados com dotações orçamentárias constantes do Programa de Governo "Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços" na unidade orçamentária do Fundo Nacional de Saúde (FNS), Ação Orçamentária 10.304.1289.20AB "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Municípios que regularizaram a produção no SIA-SUS

		Competência do 1º e 2º quadrimestre/2013	
ALAGOAS	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Piranhas	270710	3.037,95	1.715,65
TOTAL ALAGOAS	01	3.037,95	1.715,65

BAHIA	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Barra do Choça	290290	4.295,62	2.425,90
Cairu	290540	2.400,00	1.091,49
Canavieiras	290630	4.481,96	2.531,14
Cândido Sales	290670	3.378,08	-
Chorrochó	290770	2.400,00	-
Encruzilhada	291040	2.900,13	1.637,81
Érico Cardoso	290050	2.400,00	-
Esplanada	291060	4.067,78	-
Itaju do Colônia	291540	2.400,00	-
Ituberá	291730	3.258,53	-
Iuiú	291733	2.400,00	-
Jitaúna	291830	2.400,00	-
Mulungu do Morro	292205	2.400,00	-
Mundo Novo	292210	3.054,65	-
Oliveira dos Brejinhos	292320	2.855,12	-
Pindaí	292450	2.400,00	-
Pindobaçu	292460	2.523,33	-
Pintadas	292465	2.400,00	-
Potiraguá	292540	2.400,00	670,35
Quixabeira	292593	2.400,00	658,12

Santa Brígida	292760	2.400,00	-
Santa Teresinha	292850	2.400,00	-
São José da Vitória	292935	2.400,00	428,45
Serrinha	293050	9.354,39	-
Teixeira de Freitas	293135	17.303,12	9.771,74
Teodoro Sampaio	293140	2.400,00	-
Uauá	293200	3.044,24	-
TOTAL BAHIA	27	96.516,94	19.214,99

CEARÁ	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Cariús	230330	2.400,00	1.321,43
Jati	230720	2.400,00	525,55
Marco	230780	3.067,23	1.732,18
TOTAL CEARÁ	03	7.867,23	3.579,16

ESPÍRITO SANTO	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Serra	320500	51.130,85	28.875,55
TOTAL ESPÍRITO SANTO	01	51.130,85	28.875,55

GOIÁS	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Buritinópolis	520396	2.400,00	244,16
Cavalcante	520530	2.400,00	710,53
Iaciara	520990	2.400,00	878,43
Mundo Novo	521405	2.400,00	463,78
Mutunópolis	521410	2.400,00	279,21
São Domingos	521980	2.400,00	787,20
Turvelândia	522155		

		2.400,00	309,69
TOTAL GOIÁS	07	16.800,00	3.672,99

MARANHÃO	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Alto Parnaíba	210050	2.400,00	-
Axixá	210110	2.400,00	1.038,87
Cachoeira Grande	210237	2.400,00	-
João Lisboa	210550	2.860,56	1.615,47
Lima Campos	210600	2.400,00	805,92
Porto Franco	210900	2.690,92	1.519,67
Rosário	210960	4.896,75	2.765,38
São Domingos do Maranhão	211070	4.076,73	2.302,29
São Francisco do Maranhão	211090	2.400,00	1.011,40
São José de Ribamar	211120	20.293,39	11.460,46
TOTAL MARANHÃO	10	46.818,36	22.519,46

MINAS GERAIS	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Andradas	310260	4.588,32	2.591,20
Campina Verde	311110	2.400,00	1.322,80
Central de Minas	311570	2.400,00	466,10
Diogo de Vasconcelos	312170	2.400,00	277,84
Ervália	312400	2.400,00	1.288,43
Estrela do Sul	312480	2.400,00	514,69
Pratápolis	315290	2.400,00	-
São Gonçalo do Rio Abaixo	316190	2.400,00	-
São José da Barra	316294	2.400,00	484,48
Tupaciguara	316960	2.946,35	1.663,92
TOTAL MINAS GERAIS	10	26.734,67	8.609,45

MATO GROSSO	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Araguaiana	510100	2.400,00	218,46
Campo Novo do Parecis	510263	3.518,44	1.987,00
Lambari D'Oeste	510523	2.400,00	-
Nova Santa Helena	510619	2.400,00	-
Rio Branco	510720	2.400,00	-
TOTAL MATO GROSSO	05	13.118,44	2.205,46

PARÁ	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Baião	150120	4.750,82	2.682,97
Magalhães Barata	150410	2.400,00	558,90
TOTAL PARÁ	02	7.150,82	3.241,87

PARAÍBA	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Caiçara	250360	2.400,00	-
Igaracy	250260	2.400,00	-
Manaíra	250900	2.400,00	-
Riachão	251274	2.400,00	-
TOTAL PARAÍBA	04	9.600,00	-

PERNAMBUCO	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Águas Belas	260050	4.934,14	-
Alagoinha	260060	2.400,00	-
Belém de São Francisco	260160	2.582,38	-

Caetés	260320	3.260,47	-
Camutanga	260360	2.400,00	-
Correntes	260470	2.400,00	-
Cumaru	260490	2.400,00	-
Custódia	260510	4.167,48	-
Feira Nova	260540	2.520,43	-
Itambé	260765	4.371,25	-
Itapetim	260770	2.400,00	-
Lagoa do Itaenga	260850	2.508,69	-
Lajedo	260880	4.512,82	-
Orobó	260970	2.782,52	-
Primavera	261140	2.400,00	-
Santa Maria da Boa Vista	261260	5.051,15	-
TOTAL PARAÍBA	16	51.091,31	-

PIAUÍ	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Colônia do Gurguéia	220275	2.400,00	423,05
Hugo Napoleão	220460	2.400,00	-
Jaicós	220520	2.400,00	1.254,87
Landri Sales	220560	2.400,00	393,12
Nazaré do Piauí	220670	2.400,00	500,27
Nossa Senhora de Nazaré	220675	2.400,00	-
Parnaíba	220770	17.875,57	10.095,02
São José do Piauí	221020	2.400,00	480,25
TOTAL PIAUÍ	08	34.675,57	13.146,58

PARANÁ	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Bela Vista da Caroba	410275		

		2.400,00	285,36
Carlópolis	410470	2.400,00	940,75
Catanduvas	410500	2.400,00	697,14
Leópolis	411340	2.400,00	294,93
Moreira Sales	411610	2.400,00	904,60
Morretes	411620	2.400,00	-
Ortigueira	411730	3.025,24	1.708,47
Ramilândia	412125	2.400,00	298,28
Roncador	412250	2.400,00	841,12
Santa Helena	412350	2.927,96	1.653,53
TOTAL PARANÁ	10	25.153,20	7.624,16

RIO GRANDE DO NORTE	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Espírito Santo	240350	2.400,00	-
Felipe Guerra	240370	2.400,00	-
Jardim de Angicos	240550	2.400,00	178,15
Presidente Juscelino	241030	2.400,00	617,39
Santana do Seridó	241142	2.400,00	195,30
Timbaúba dos Batistas	241430	2.400,00	162,63
TOTAL RIO GRANDE DO NORTE	06	14.400,00	1.153,47

RIO GRANDE DO SUL	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Alecrim	430030	2.400,00	496,03
Capão Bonito do Sul	430462	2.400,00	-
Carlos Barbosa	430480	3.133,66	-
Cerro Grande	430515	2.400,00	-
Dom Feliciano	430650	2.400,00	-
Independência	431040	2.400,00	-

Maratá	431179	2.400,00	-
Monte Alegre dos Campos	431237	2.400,00	-
Morrinhos do Sul	431244	2.400,00	-
Nicolau Vergueiro	431267	2.400,00	123,21
Progresso	431515	2.400,00	-
Saldanha Marinho	431643	2.400,00	-
São Luiz Gonzaga	431890	4.234,88	-
São Martinho da Serra	431912	2.400,00	-
Tapes	432110	2.400,00	-
Tuparendi	432230	2.400,00	-
TOTAL RIO GRANDE DO SUL	16	40.968,54	619,24

SANTA CATARINA	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Alfredo Wagner	420070	2.400,00	702,06
Arvoredo	420165	2.400,00	154,43
Dona Emma	420510	2.400,00	258,57
Entre Rios	420517	2.400,00	212,11
Flor do Sertão	420535	2.400,00	116,17
Lontras	420990	2.400,00	719,28
Rio das Antas	421440	2.400,00	426,20
Taió	421780	2.400,00	1.197,34
Tigrinhos	421795	2.400,00	120,81
Três Barras	421830	2.400,00	1.278,38
União do Oeste	421885	2.400,00	210,74
TOTAL SANTA CATARINA	11	26.400,00	5.396,08

SERGIPE	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
General Maynard	280250		-

		2.400,00	
Japaratuba	280330	2.400,00	-
Pedra Mole	280500	2.400,00	206,78
Riachão do Dantas	280580	2.400,00	-
Tobias Barreto	280740	5.960,58	3.366,17
Umbaúba	280760	2.809,98	1.586,91
TOTAL SERGIPE	06	18.370,56	5.159,85

SÃO PAULO	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Colômbia	351210	2.400,00	433,58
Iaras	351925	2.400,00	470,00
Jambeiro	352490	2.400,00	379,52
Lavínia	352650	2.400,00	645,41
Manduri	352860	2.400,00	623,41
Patrocínio Paulista	353630	2.400,00	904,73
Taquaral	355365	2.400,00	203,22
Torrinha	355470	2.400,00	642,68
TOTAL SÃO PAULO	08	19.200,00	4.302,54

TOCANTINS	Cód. IBGE	Piso Estruturante Fonte: FNS Quadrimestral	Piso Estratégico Fonte: FNS Quadrimestral
Bernardo Sayão	170320	2.400,00	317,96
Fortaleza do Tabocão	170825	2.400,00	167,14
Goianorte	170830	2.400,00	370,78
Lagoa do Tocantins	171195	2.400,00	251,19
Lizarda	171240	2.400,00	254,82
Marianópolis do Tocantins	171250	2.400,00	324,11
Palmeirópolis	171575	2.400,00	580,29

Sucupira	172085	2.400,00	121,84
TOTAL TOCANTINS	08	19.200,00	2.388,11

TOTAL BRASIL	159	528.234,44	133.424,59
TOTAL 1° E 2° QUADRIMESTRE - POR PISO		1.056.468,88	266.849,18
TOTAL 1° E 2° QUADRIMESTRE			1.323.318,06